



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

DECRETO Nº 96, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão de avaliação do Município de Licínio de Almeida e dá outras providências.”

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de padronização dos serviços de avaliação de bens imóveis e móveis do Município ou de particulares desde que solicitado pela Secretaria de Administração e/ou do Setor de Arrecadação e fiscalização;

Considerando a necessidade de realização de atos administrativos que dependam de Avaliação de imóveis ou móveis;

Considerando a necessidade de observância dos princípios da administração pública, como: legalidade, transparência, eficiência, moralidade e isonomia, entre outros, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e nomeada a Comissão de Avaliação do Município de Licínio de Almeida, composta pelos seguintes membros:

- a) Luiz André Mascarenhas de Souza;
- b) Leodon de Jesus Soares;
- c) Valdeci Aparecido Mendes Ribeiro.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo 1º tem a função de avaliar bens móveis e imóveis não somente do Patrimônio Municipal, mas também de bens privados, desde que a avaliação seja solicitada pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Fiscalização.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, 13 de agosto de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM

Prefeito Municipal